



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.916/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE FREIRE MARTINS DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 27 de agosto de 2015, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE FREIRE MARTINS DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.174.133-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º929.405.369-53, nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8054/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Novembro 120 15
DE Nº 10.505
UMUARAMA, 10, 11, 120 15
D. M. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS